
Despacho para fins de devolução do processo originador após autuação das CBEXs

TC 010.298/2015-0

Após autuados os processos de cobrança executiva (TC 005.532/2019-1 e TC 005.533/2019-8), devolva-se o processo originador à unidade doadora, nos termos do item 9, alínea “d”, e item 10 do MMC-Segecex 50/2018.

Scbex, em 13 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Mat.TCU 3428-2